


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.286

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder 4 (quatro) meses de férias prêmio á professora HEBE BRIGAGÃO PEREZ, de acôrdo com o art. 156 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, a partir do dia 23 de Fevereiro de 1.970.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 18 de Março de 1.970.


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL